

INTERESSADO: Wolfram Klebert

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em país estrangeiro

RELATOR: Consº João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 2804/75, CPG, Aprovado em 17/09/75

Com. ao Pleno em 15 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Wolfram Klebert, filho de Wolfgang Otto Klebert e de dona Jutta Klebert, nascido em Leverkusen, Alemanha, a 03 de fevereiro de 1963, domiciliado e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Realizou curso primário de 4 (quatro) séries na Escola Primária - "Gemeinschaftsschule", na cidade de Leverkusen, Alemanha.

2-Fez, em continuação, a 5ª série no Colégio "Barão Von Stein", em Leverkus, Alemanha, tendo estudado: Religião, Alemão, Aritmética, Desenho, Caligrafia, Música, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Caligrafia.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Wolfram Nlebert, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do ensino do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 17 de setembro de 1975.

a) Consº. João Baptista Salles da Silva
Relator.

II- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de Setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente